PORTARIA Nº 064/2020

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Rafael da Silva,** nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 05-02-2020

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração